



# Diário Oficial

Bom Despacho/MG

Instituído pela Lei Nº 2.313 de 24/05/2013 – Ano XII

Edição Nº 3180 – 22.04.2026

## Gabinete

### Decreto nº 11.332, 22 de abril de 2.026.

*Nomeia membros para o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG**, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso V do art. 87 da Lei Orgânica Municipal de Bom Despacho e Lei nº 2.926, de 12 de junho de 2.023, que deu nova redação à Lei nº 2.051, de 4 de abril de 2.007, que deu nova redação à Lei nº 1.514/1.995, que deu nova redação à Lei nº 543/1.969, que instituiu o Conselho Municipal de Educação de Bom Despacho;

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal de Educação de Bom Despacho/MG, para o mandato com vigência a partir de 17 de abril de 2.026, nos termos definidos em eleição:

I – Representantes de Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental Municipal:

- Laurene Campos – Titular;
- Heloísa Helena de Faria e Silva – Tuplente.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Despacho, 22 de abril de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade  
**Prefeito Municipal**

### Decreto nº 11.333, de 22 de abril de 2.026.

*Abre crédito suplementar no valor de R\$330.635,00 e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG**, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.074, de 22 de dezembro de 2.025,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 330.635,00 (trezentos e trinta mil, seiscentos e trinta e cinco reais), indicado abaixo:

ÓRGÃO / UO	DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	07.03.08.243.0035.2083.335 04100	2501000	77.663,00
Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	07.04.08.241.0036.2084.335 04100	2501000	128.972,00
Secretaria Municipal da Fazenda	03.01.04.122.0007.2027.319 01100	2753000	124.000,00

Art. 2ª Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 330.635,00 (trezentos e trinta mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 22 de abril de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade  
**Prefeito Municipal**

## Administração

### TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

#### PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS Nº 3-2023 E Nº 2-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação dos resultados dos Processos Seletivos Simplificados nº 3-2023 e nº 2-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando o Processo Digital nº 7356/2026 (Código Verificador: T275UO3V), que trata de contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que as candidatas Maria De Lourdes Vieira Da Silva, Eliana Gonçalves Rodrigues, Rita Gabriela Ferreira Santos e Maiara Alves Maciel Rocha convocadas em 15/04/2026, no



Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3177, não compareceram;

Considerando que a candidata Sofia Rodrigues Ferreira Leite já possui vínculo empregatício no cargo de Técnico de Nível Superior III - Cirurgião Dentista com este município;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações.

Convoca os candidatos relacionados abaixo, com vista a futura contratação em cargo temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Recursos Humanos, situado na Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, nos dias 23 e 24 de abril de 2.026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

#### Candidatos convocados

Candidato (a)	Cargo	Processo
Sheila Andrisa De Sousa	Técnico em Gestão Pública Municipal - Técnico em Enfermagem	Processo Seletivo nº 2-2025
Ana Paula Ferreira Dos Santos	Técnico em Gestão Pública Municipal - Técnico em Enfermagem	Processo Seletivo nº 2-2025
Matildes Valéria Rodrigues	Técnico de Nível Superior I - Psicólogo	Processo Seletivo nº 3-2023
Sofia Rodrigues Ferreira Leite	Técnico de Nível Superior III - Cirurgião Dentista	Processo Seletivo nº 3-2023
Luísa Laura Lima Reis	Técnico de Nível Superior III - Cirurgião Dentista	Processo Seletivo nº 3-2023

Bom Despacho, 22 abril de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues  
Secretário Municipal de Administração

### TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando o Processo Digital nº 3887/2026 (Código Verificador: ABA6U0VX) que trata da contratação de pessoal para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município;

Considerando que as candidatas Gleise Juliana Rodrigues de Mesquita e Iana Bruna Oliveira Silva, convocadas em 15/04/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3177, não compareceram;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações.

Convoca os candidatos relacionados abaixo, com vista à futura contratação em cargo temporário, a comparecerem na Gerência de Folha de Pagamento, situada na Rua da Olaria nº 80, bairro São João, nesta cidade, nos dias 23 e 24 de abril de 2.026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

#### Candidatos convocados

Candidato (a)	Cargo	Processo
Ricardo Rodrigues Navarro	Gestor Público Municipal - Advogado	Processo Seletivo nº 3-2025
Silvia Faria de Mesquita	Gestor Público Municipal - Advogado	Processo Seletivo nº 3-2025

Bom Despacho, 22 de abril de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

